



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 190, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e pela [Portaria PGR nº 1036, de 27/09/2017](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do transporte dos bens móveis e documentos arquivísticos da PRDF que se encontram no SIG Qd. 06 –Lotes 2380 e 2390 – Lojas 17, 18 e 19 –Ed. Office 300, considerando o PGEA 1.16.000.001721/2020-73 que resultou na contratação da empresa STAM MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, para transferência do acervo de documentos e mobiliário do Arquivo da PR/DF.

a) Presidente: Érica Cassiano Nascimento de Souza – mat. 6825-0;

b) Membros: Joseane Aparecida Oliveira Rodrigues - matrícula 30142; Christiane Oliveira Porto Valladares Peixoto, matrícula 25353-7; Carlos Henrique Andrade Machado, matrícula 28931-1; Hudson Hugo Araújo Fagundes, matrícula 14487-8; Rosemary Teixeira Brito, matrícula 28247-2; Samuel Souza Luz Brandão, matrícula 23480-0; Guilherme Emiliano Pereira, matrícula 28488; Maria da Anunciação Santos Silva, matrícula 24594-1; Maria Eugênia Barreto Vieira, matrícula 27737; Dicléia da Costa Melo, matrícula 20592-3; Marcus de Aquino Carvalho, matrícula 23578-4; Andre Vinicios Pereira de Jesus, matrícula 27963; Fernanda Carvalho Gazeta Sales, matrícula 30994-0; Gleberon do Nascimento Ferreira, matrícula 29395; Diego dos Santos Freitas, matrícula 24574-7; Carlos Roberto de Araujo, matrícula 3071-6; Roberto Pompeu de Sousa Brasil Neto, matrícula 27280-9; Marcelo da Cunha Mello Reisman, matrícula 21170-2; André Levino Furtado, matrícula 30833-1; Edie Paulo Assis Peixoto Alves, matrícula 28668-1;

Art. 2º – O presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora Joseane Aparecida Oliveira Rodrigues, matrícula 30142.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA  
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal